

## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL Conselho Superior

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 058, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, caput da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover o Dr. JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula n. 8298461, Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Angélica, para a 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, caput da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, caput da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.047/2005.)

Campo Gyande, 13 de dezembro de 2005.

DARCY TERRA FERNANDES

Defensora Pública-Geral.

Pub. no D.O.E. n. 6526 Em: 14.11.2.1200.5. - Pag. (18